



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

## A FÓRMULA DISCURSIVA “O LIBERTO”: SENTIDOS E RELAÇÕES DE PODER

Liliana de Almeida Nascimento Ferraz  
(UESB)

Jorge Viana Santos  
(UESB)

### RESUMO

Neste artigo, baseando-se no conceito de fórmula discursiva de Krieg-Planque (2010), procuramos analisar a forma cristalizada “o liberto” presente em documentos históricos da escravidão. Discutiremos a possibilidade de se pensar essa expressão como uma fórmula discursiva. Para tanto, mostramos através da abordagem de Krieg-Planque (2010) que essa expressão preenche, mesmo que parcialmente, as propriedades que caracterizam a noção de fórmula, à saber: cristalização; discursivização, caráter de referente social e dimensão polêmica. Além disso, mostramos também que a fórmula discursiva “o liberto” está apoiada em pré-construídos e sentidos de liberdade opostos.

**PALAVRAS – CHAVE:** Fórmula. Discurso. Escravidão.

### INTRODUÇÃO

Ao analisarmos alguns documentos históricos do Brasil escravocrata do século XIX como cartas de liberdade, escrituras de compra e venda, textos legais do império, observamos a circulação da forma cristalizada “o liberto”, que materializa,

---

·Mestranda em Linguística pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.Grupo de Pesquisa em Linguística de Corpus. E-mail: liliananascimento@msn.com.

·Doutor em Linguística pelo IEL (Unicamp). Orientador. Grupo de Pesquisa em Linguística de Corpus . E-mail: viana.jorge.viana@gmail.com.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

conforme Santos (2008), um conceito específico de liberdade que não se aplica ao senhor de escravos.

De acordo com Santos (2008, p. 29) o termo liberto designava o escravo que após conseguir a sua liberdade, passava à condição de alforriado. Nesse sentido, quando este termo emerge em tais documentos, uma rede de sentidos é mobilizada, envolvendo as figuras de senhor e do escravo, abrindo caminho para a análise dos discursos que estão em funcionamento nesse lugar.

Segundo Krieg-Planque (2009, p. 13) a fórmula funciona como “um recurso fecundo para a análise dos discursos políticos, midiáticos e institucionais”, ou seja, através do estudo de fórmulas, é possível analisar a produção e circulação dos sentidos, além de compreender como as relações de poder e opinião são organizadas pelos atores sociais.

Inserindo-se nesta discussão e delimitando-se na obra “A noção de fórmula em Análise de Discurso” de Alice Krieg-Planque<sup>643</sup>, este trabalho analisa a expressão “o liberto” recorrente nos documentos históricos da escravidão, procurando esboçar uma possível resposta para a pergunta: seria a seqüência “o liberto” uma fórmula?

O artigo está dividido em três partes. Na primeira parte, procuramos apresentar o conceito e as propriedades de uma fórmula discursiva de acordo com Krieg-Planque (2010), na segunda parte, caracterizamos o corpus selecionado, em seguida, analisamos os dados à luz da teoria apresentada.

Baseando-se nos pressupostos teóricos das Teorias da Enunciação e Análise de Discurso, além de trabalhos de outros autores que se investiram em estudar a fórmula discursiva, Krieg-Planque, em sua tese de doutorado, apresenta o seu próprio conceito de fórmula discursiva.

Segundo a autora (2010, p. 09), uma fórmula discursiva “se refere a um conjunto de formulações que, pelo fato de serem empregadas em um momento e

---

<sup>643</sup> Sem negar a recorrência do tema em obras anteriores e posteriores, nos limitaremos a abordar a noção de fórmula com base nesta obra por questões metodológicas.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

em um espaço público dado, cristalizam questões políticas e sociais que essas expressões contribuem, ao mesmo tempo, para construir”.

Nesse sentido, a noção de uso é determinante no estudo de uma fórmula, pois

(...) não existe fórmula ‘em si’, mas, antes, um conjunto de práticas linguageiras e de relações de poder e de opinião, em um momento dado, em um espaço público dado, que gera o destino ‘formulaico’ de uma seqüência verbal (podendo ela está presente, eventualmente, por meio de diferentes variantes, todas formalmente delimitáveis e relativamente estáveis do ponto de vista da descrição lingüística que delas de pode fazer” (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 14)

Conforme Krieg-Planque (2010, p. 61) há quatro propriedades que descrevem uma fórmula discursiva, a saber: ela tem um caráter cristalizado, se inscreve numa dimensão discursiva, funciona como um referente social e comporta um aspecto polêmico.

Quanto ao caráter cristalizado, a fórmula é “sustentada por uma forma significativa relativamente estável” (Krieg-Planque 2010, p.61). Esse aspecto é muito importante neste tipo de estudo já que é preciso levar em conta o significado tal como ele aparece, considerando seu aspecto formal. Entretanto, a atitude que preside à análise de uma fórmula não deve ser de “formalismo absoluto”, já que a fórmula existe também através de “múltiplas paráfrases de que ela é a cristalização”, apresentando variantes. (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 67)

No entanto, não é apenas o caráter lingüístico que define uma fórmula, “ela é, e antes de mais nada, uma noção discursiva” (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 81). O caráter discursivo da fórmula é o que resulta, na seqüência, de uma certa utilização, seja ela concomitante ou posterior ao aparecimento dessa seqüência na língua. Essa utilização varia de uma fórmula a outra, mas deve reunir duas



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

propriedades constitutivas e interdependentes da fórmula: seu caráter de referente social e seu caráter polêmico.

De acordo com Krieg-Planque (2010, p. 92 - 93), como referente social, a fórmula é um signo que evoca alguma coisa para todos em um dado momento. A “notoriedade” do signo é, portanto, uma condição necessária para que ela seja uma fórmula. Mas o aumento da frequência de um termo, ou seja, a sua notoriedade é apenas um elemento a considerar e não o único, pois neste aspecto deve-se levar em conta também a produtividade lexicológica, na qual podemos incluir as descristalizações, as palavras-valise e a circulação em variados tipos de discursos. Em resumo, a fórmula “refere: ela remete ao mundo” (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 98)

A quarta propriedade constitutiva da fórmula é que ela é também polêmica. Este caráter polêmico é indissociável do fato de que a fórmula constitui um referente social, ou seja, “(...) é porque há um denominador comum, um território partilhado, que há polêmica. (...)” (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 100). Este caráter polêmico deve-se ao fato também de a fórmula condensa questões políticas e sociais, evidenciando debates inscritos na História e pressupondo posicionamentos e divergências em torno do seu sentido.

Será a análise de como essas características se manifestam e se relacionam nas ocorrências do *corpus* que nos permitirá realizar um estudo mais aprofundado sobre a circulação e produção dos sentidos do sintagma “o liberto”.

Conforme Santos (2008, p. 144), o regime escravocrata perdurou no Brasil por quase quatrocentos anos. Nesse período, a seqüência “o liberto” aparece registrado em Testamentos de senhores e de ex-escravos, escrituras de compra e venda, registros de matrícula, processos civis e criminais, livros de batismos, cartas de liberdade e nas leis do império, demonstrando que a seqüência tornou-se presença obrigatória na referência ao escravo que teoricamente adquirira sua liberdade.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

Para o desenvolvimento deste trabalho, delimitamos, por questões metodológicas, a análise do aparecimento dessa seqüência em cartas de alforria registradas em Livros de Notas constantes no Tabelionato de Ofícios da 1ª. Vara Cível do Fórum João Mangabeira de Vitória da Conquista-Bahia. Estas cartas foram extraídas do corpus Dovic (Documentos Históricos de Vitória da conquista – Ba e Região Sudoeste da Bahia) coordenado por Santos e Namiuti (2009), no qual encontramos os textos, originalmente manuscritos, já transcritos e com diferentes processos de edição. Além das cartas, recorreremos também a algumas leis do império citadas em Santos (2008).

Após a identificação e levantamento das ocorrências, e considerando o referencial teórico revisto, partimos para a análise dos dados, na qual aplicamos a proposta teórico-metodológica de Krieg-Planque (2009) acerca do conceito fórmula discursiva ao *corpuselecionado*. Além disso, utilizamos também os conceitos de liberdade propostos em Santos (2008).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a análise, vejamos os exemplos abaixo:

### Exemplo 1

Carta de liberdade lavrada no presente livro de nottas passada por Dona Justinianna Pereira de Barros a favor do seu escravo Ursino, como abaixo se declara – Saibam quantos este publico instrumento virem, que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e oitenta - aos onze dias do mez de Novembro do dito anno, nesta Imperial Villa da Victoria em meu cartorio, compareceu o liberto Ursino, e me apresentou uma Carta de liberdade de theor seguin- [7v] seguinte:

(Carta 66: livro 13, folhas 7f-7v, 11/11/1880 – *corpus* Dovic, grifo nosso)



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

### **Exemplo 2**

Em geral os escravos libertados em virtude desta lei ficam durante cinco anos sob a inspeção do governo. Eles são obrigados a contratar seus serviços sobpena de serem constrangidos, se viverem vadios, a trabalharmos estabelecimentos públicos. Cessar, porém, o constrangimento do trabalho sempre que o liberto exhibir contrato de serviço”. (Lei 2040/1871 (Art. 6º, §. 5º apud Santos 2008, p.214 )

Nos exemplos citados, destacamos duas ocorrências da seqüência “o liberto”, fazendo referência ao escravo alforriado. A partir de ocorrências como estas, encontradas no corpus, fazemos as análises que se seguem.

No que diz respeito à primeira propriedade, a cristalização, Alice Krieg-Planque (2010, p.61) afirma que a fórmula “(...) é sustentada por uma forma significativa relativamente estável”. Observando a seqüência “o liberto” temos uma unidade lexical simples que se cristalizou durante o regime escravocrata no Brasil e que nomeava o escravo que havia obtido a *liberdade*. Nos exemplos supracitados, observamos a ocorrência da seqüência em uma carta de alforria e na lei 2040 do período Imperial.

Mas, conforme Krieg-Planque (2010, p.81) não é apenas o aspecto linguístico que caracteriza uma fórmula, ela deve apresentar também um caráter discursivo. Esse caráter diz respeito a “certos usos que lhe dão um caráter conflituoso ou problemático, e com o apoio de acontecimentos ou de outros discursos que motivam sua utilização, que dão razões aos locutores para recorrerem a ela de uma maneira ou de outra” (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 43). Quanto à dimensão discursiva, vemos, conforme Santos (2008, p. 24) que a seqüência “o liberto” se liga a um conceito específico de liberdade aplicável apenas ao negro escravo liberto (transitiva) e que, por contraste, revelava um segundo conceito de liberdade aplicável apenas ao branco senhor livre (intransitiva). Nesse



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

sentido, o termo liberto passou a circular, no regime escravocrata, na tensão entre esses dois tipos de liberdade, que diferenciava brancos e negros.

A terceira característica que constitui uma fórmula é o seu alcance enquanto referente social. De acordo com Krieg-Planque (2010, p. 92 - 93), a fórmula é um signo que evoca alguma coisa para todos em um dado momento. A esse respeito, podemos notar que a seqüência “o liberto” é freqüente no corpus pesquisado, circulando tanto em textos do Direito costumeiro, a exemplo das cartas de alforria, quanto em textos do Direito positivo, como as leis do império. Nesses textos, o liberto era referido como um homem legalmente livre, entretanto era visto por toda a sociedade ainda como escravo, já que a “escravidão” estava na cor, na raça, na condição econômica. (SANTOS, 2008, p.51)

O último aspecto a considerar na análise da seqüência “o liberto” enquanto fórmula discursiva é o seu caráter polêmico. As fórmulas são objeto de debates, revelam conflitos. “O liberto” enquanto potencial fórmula revela, baseando-se em Santos (2008), conceitos distintos de liberdade que circulavam no regime escravocrata, ou seja, essa seqüência é portadora de um valor de descrição da sociedade escravocrata que opõe questões divergentes quanto à liberdade, a cidadania, o trabalho, etc. Entretanto, quanto a esse aspecto, não podemos considerá-lo aplicado a essa seqüência, já que seria preciso analisar a sua circulação em outros textos.

## CONCLUSÕES

Considerando o exposto, podemos dizer que a proposta teórico-metodológica de Krieg-Planque (2010) sobre o conceito “fórmula discursiva”, pode ser utilizada também para a análise de corpus proveniente de documentos antigos como cartas de liberdade e leis do império.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

As análises apresentadas nos permitem apontar o funcionamento da seqüência “o liberto” como possível fórmula discursiva, já que atende, mesmo que parcialmente, os critérios estabelecidos por Krieg-Planque (2010). Além disso, o percurso desenvolvido na análise dos dados serviu para trazer à tona as relações existentes no período escravocrata, evidenciando que a fórmula discursiva “o liberto” está apoiada em pré-construídos e sentidos de liberdade opostos.

## REFERÊNCIAS

- KRIEG-PLANQUE, Alice. **A noção de “fórmula” em análise do discurso**: quadro teórico e metodológico. Trad. Luciana SalazarSalgado/Sírio Possenti. São Paulo: Parábola, 2010.
- SANTOS, J. V. (2008). **Liberdade na escravidão: uma abordagem semântica do conceito de liberdade em cartas de alforria**. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP, Campinas, 2008.
- SANTOS, Jorge Viana; NAMIUTI, Cristiane Temponi. **Memória conquistense: recuperação de documentos oitocentistas na implementação de um corpus digital**. Vitória da Conquista: UESB, 2009. Projeto de pesquisa.